



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 005/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$ 1.450.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), A DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3132.13.01 - Outros Serviços e Encargos.
.....Cz\$ 1.000.000,00-

1.0.2 - SECRETARIA

3253.05.02 - Serviços Gerais da Câmara.
.....Cz\$ 450.000,00-

Total.....Cz\$ 1.450.000,00-

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Pessoal Civil.
.....Cz\$ 1.450.000,00-

Total.....Cz\$ 1.450.000,00-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1.988.



Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara